

SUMÁRIO DA 459ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT E DA 222ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2025, às 14h, na sede social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, na Rua Barão do Rio Branco n.º 45, nesta Capital, participaram da Reunião Conjunta dos Conselhos de Administração da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT e da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A., os Senhores Conselheiros da COHAB-CT: André Baú – Presidente, Cibele Fernandes Dias – representante do acionista majoritário – Prefeitura Municipal de Curitiba, Rafael Baroni – Vice-Presidente, Glaucio Machado Requião e Roberta Gehr Kuster, membros do Conselho de Administração, e os Senhores Conselheiros da Curitiba S.A.: Cibele Fernandes Dias – Presidente, e os membros: Anderson Carpen Padovani – representante da Secretaria Municipal de Finanças, José Lupion Neto e Fernando Laporte Stephanes, representantes da Curitiba S.A., Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, respectivamente, Celso Luiz Gusso – membro representante da Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba – AECIC e Marinalva Xavier Correia – membro representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba – IPPUC, entre os convidados o Senhor Edmundo Rodrigues da Veiga Neto e Raphael Wotkoski – Diretor Administrativo Financeiro e Jurídico da COHAB-CT, respectivamente. Secretárias: Pela Curitiba S.A., a Sra. Débora Vasconcelos L. Cristófoli e pela COHAB-CT a Sra. Márcia Regina de Ramos. A Senhora Cibele Fernandes Dias, Presidente do Conselho da Curitiba S.A. e representante do acionista majoritário da COHAB-CT, dando início aos trabalhos comunicou que a reunião se destinava à apreciação das pautas constantes das seguintes Ordens do Dia: **I - Convocação realizada pela COHAB-CT:** 1. Início do Procedimento Preliminar que compreende a investigação da situação da empresa incorporada - *due dilligence*, objetivando identificar a viabilidade da operação mediante a apresentação de Relatório Técnico da Diretoria da empresa aos acionistas no qual sejam explanados os motivos da incorporação; 2. Indicação dos representantes de cada empresa para condução e acompanhamento dos trabalhos necessários ao processo de incorporação; 3. Definição de diligências entre as empresas estatais com o intuito de identificar eventuais gargalos administrativos, jurídicos e operacionais, a composição das ações, avaliação patrimonial, alterações estatutárias, e demais aspectos inerentes; e 4) Demais assuntos de interesse da Companhia. **II - Convocação realizada pela CURITIBA - S.A.:** 1. Autorizar a Administração da Companhia a realizar a investigação da CURITIBA S.A. (*due dilligence*) para verificação da viabilidade da operação de incorporação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A., pela COHAB-CT – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, com a apresentação de relatório técnico da Diretoria aos seus acionistas, explicando os motivos da incorporação. 2. Assuntos Gerais de interesse da CURITIBA S.A. **A)** Diante das exigências legais que envolvem o processo de Incorporação da empresa Curitiba S.A. pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB – CT a Senhora Cibele Fernandes Dias solicitou ao Senhor Edmundo Rodrigues da Veiga Neto uma breve explanação quanto ao procedimento preliminar a ser realizado – *due dilligence*, objetivando dar ciência aos presentes quanto ao cronograma de

SUMÁRIO DA 459ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT E DA 222ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

ações a ser observado, eventuais aspectos gerais e demais especificidades estabelecidas na Lei nº 6.404/1976 necessárias à Incorporação das estatais; **B)** Para a condução dos trabalhos do processo de Incorporação, as empresas, por seus respectivos Conselhos de Administração, deliberaram pela criação de uma Comissão conjunta que atuará durante todo o processo, realizando, na mesma oportunidade, a indicação dos seguintes representantes de cada entidade para sua composição: **b.1)** Representantes da Curitiba S.A., os Senhores: Davidson José Moulepes – Gerente Financeiro; Lorival Antunes – Contador e Kátia Bruning – Assessora Jurídica; **b.2)** Representantes da COHAB-CT, os Senhores: Luiz Alberto Morselli Chaves – Gerente do Departamento Administrativo; Camile Ayako Zuffo Koike – Contadora; e Daniela Rosset – Gerente do Núcleo de Controle Externo. **C)** A Comissão conjunta terá seus membros nomeados através de Ato Administrativo próprio de cada empresa e, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do ato de nomeação, apresentará o cronograma para condução dos trabalhos a serem realizados, submetendo-o à apreciação na próxima Reunião Conjunta dos respectivos Conselhos de Administração. **D)** Sem outras deliberações. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião conjunta, a qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

CIBELE
FERNANDES DIAS
Assinado de forma digital por
CIBELE FERNANDES DIAS
Dados: 2025.10.23 17:03:55
-03'00'

Cibele Fernandes Dias

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL BARONI**
Data: 24/10/2025 14:48:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Baroni

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTA GEHR KUSTER**
Data: 23/10/2025 18:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Gehr Kuster

ANDERSON
CARPEN
Assinado de forma digital
por ANDERSON CARPEN
PADOVANI:06613716979
Dados: 2025.10.24
15:15:02 -03'00'

Anderson Carpen Padovani

Documento assinado digitalmente
 **CELSO LUIZ GUSO**
Data: 28/10/2025 14:39:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celso Luiz Gusso

ANDRE
BAU:409133769
49
Assinado de forma digital
por ANDRE
BAU:40913376949
Dados: 2025.10.23
14:56:22 -03'00'

André Baú

GLAUCO MACHADO
REQUIAO:87218437
915
Assinado de forma digital por
GLAUCO MACHADO
REQUIAO:87218437915
Dados: 2025.10.23 17:18:15
-03'00'

Glauco Machado Requião

JOSE LUPION
NETO:35976225934
Assinado de forma digital por
JOSE LUPION NETO:35976225934
Dados: 2025.10.23 15:13:20
-03'00'

José Lupion Neto

Fernando Laporte
Stephanes
Assinado de forma digital por
Fernando Laporte Stephanes
Dados: 2025.10.28 15:39:50
-03'00'

Fernando Laporte Stephanes

MARIALVA XAVIER
CORREIA:56756569953
Assinado de forma digital por
MARIALVA XAVIER
CORREIA:56756569953
Dados: 2025.10.24 16:35:30 -03'00'

Marinalva Xavier Correia



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO CENTO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº inscrito no CPF nº
DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que
este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
		MARIA DO ROCIO CENTO FANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2025 12:37 SOB Nº 20255408170.
PROTOCOLO: 255408170 DE 28/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517221676. CNPJ DA SEDE: 76493899000193.
NIRE: 41300010145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2025.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.